Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2019

Ofício nº 318/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIENTE
07 MAIO 2019

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 051/2019, conforme consta do Ofício nº 64/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Mai-2019-13:57-02842-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	**COMUNICAÇÃO INTERNA**	**Nº: 64/2019**	**CI**
		DATA: 30/04/2019	**FL.:1/1**

DE: Departamento Municipal do Meio Ambiente	**PARA: Ouvidoria Municipal**

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 260/2019/OGM/PMCL – Requerimento nº 51/2019 da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste em resposta ao Ofício nº 260/2019, requerimento nº 051/2019 referente a informações sobre o Meio Ambiente, apresentar as respostas às questões apresentadas:

1. Houve aumento de ruas e bairros atendidos pela coleta seletiva nesta Administração 2017/2020. Em que quantidade?

Sim. Passamos de 8 (oito) bairros, atendimento porta a porta com uma Associação de Catadores para 49 (quarenta e nove) bairros, sendo atendidos por três Associações de Catadores, conforme anexo.

2. Houve aumento do número de membros das associações que realizam a coleta seletiva nesta Administração 2017/2020. Em que quantidade?

Houve a regularização de duas novas Associações de Catadores, aumentando devido a isto os membros das associações que realizam a Coleta Seletiva:

No município contamos com três associações, sendo:

ASMARCOL: 16 associados

ASCOL: 09 associados

ASCOPRE: 11 associados

3. Considerando que a iniciativa privada não demonstrou interesse em implantar a logística reversa e que a Lei Federal 12.305/2010 que institui a (Política Nacional de Resíduos Sólidos" obriga os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar este sistema, qual o planejamento desta Administração para dar cumprimento a legislação federal citada?

Parcerias através do Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES para gerenciamento de tais resíduos.

4. O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos instituído pela Lei 5.867/2017 estabelece no item 3.1 que existiam ações para contemplar a logística reversa de pilhas e baterias. Houve algum avanço nessas ações.

   A Logística Reversa é um instrumento de gerenciamento de resíduos fundamental para os resíduos perigosos. O município já se reuniu algumas vezes com algumas lojas para projetos de parcerias para Ecopontos, porém sem sucesso. No ano de 2018 fizemos uma semana de Ecoponto na Praça da Rodoviária através do Consórcio Público ECOTRES, para lâmpadas e resíduos eletrônicos, no ano de 2019 já estudamos a possibilidade de estendermos para pilhas e baterias, desde que haja orçamento para o custo deste gerenciamento, visto que as empresas que recolhem estes resíduos cobram (por unidade ou kg) para recebe-los.

5. Essa administração possui alguma ação de apoio aos catadores avulsos de materiais recicláveis?

   Não. Os que nos procuram no Departamento do Meio Ambiente, são encaminhados às Associações de Catadores para possiblidade de se associarem a uma delas, de acordo com a demanda de cada uma.

6. O plano de gestão integrada de resíduos sólidos instituído pela Lei 5.867/2017 estimou no item 1.18 que o número de membros das associações de catadores de materiais recicláveis seriam de 75 pessoas. Em resposta ao requerimento 007/2019 este Departamento informou que atualmente existem 36 associados. O que impediu o Município de atingir a meta de membros destas associações.

Ressaltamos que o quantitativo de 75 pessoas, é o número que o dimensionamento dos galpões podem receber para exercer suas atividades de forma segura, sendo 25 pessoas por associação. A demanda de associados está diretamente ligada a necessidade de cada associação, se os bairros acordados estão sendo atendidos e se a demanda de material está sendo triada e comercializada o número de associados não necessariamente tem de ser 25 por associação. A medida que há expansão do numero de bairros, tende-se aumentar a quantidade de material, consequentemente o numero de associados.

7. Favor informar a evolução mensal do volume de material reciclado a partir de 2017, por tipo de material

Ano 2016	
MATERIAL	TONELADA/ANO
Papelão Ondulado II	186,04
Plástico Misto	5,46
Plástico Incolor	0,994
Plastico Pet	3,332
Plastico PEAD Branco	2,581
Plástico PEAD Colorido	0,909
Plástico PP	2,951
Papel Branco IV	6,62
Papel Jornal/Revista	0,94
Tetrapak	2,59
Plástico Pet Óleo	0,405

Ano 2018	
MATERIAL	TONELADA/ANO
Papelão Ondulado II	448,67338
Plástico Misto	42,82625
Plástico Incolor	1,7322
Plastico Pet	16,95399
Plastico PEAD Branco	8,2744
Plástico PEAD Colorido	7,96882
Plástico PP	13,97223
Papel	115,40678
Papel Jornal/Revista	3,98171
Tetrapak	13,98364
Plástico Pet Óleo	2,25875
Sucata	7,3266037
Vidro	25
Oléo usado (litros)	4500

8. O departamento possui total controle sobre o volume de material reciclável coletado? Como é feito esse controle?

As associações apresentam mensalmente os recibos e/ou Notas Fiscais de todas as cargas comercializadas.

9. O plano de gestão integrada de resíduos sólidos instituído pela Lei 5.867/2017 consigna, no item 1.20 que a coleta seria realizada por veículo próprio das Associações. O que impediu o Município de atingir a meta, considerando que as associações realizam a coleta com veículo contatado pelo munícipio?

O município pela a Lei Federal 12.305/2010 que institui a (Política Nacional de Resíduos Sólidos", tem de oferecer subsídio as associações de catadores, o modelo adotado no município atualmente para implantação da Coleta Seletiva porta a porta no é uma Acordo de Cooperação Técnica com subsídio de um caminhão com motorista para cada Associação agilizando o processo de implantação.

10. O plano de gestão integrada de resíduos instituídos pela Lei 5.867/2017 consigna no item 1.27.2, previsão para a construção de uma área para armazenamento temporário e usina de beneficiamento de resíduos da construção civil. O que impediu o Município de atingir essa meta.

Tanto a Área de Transbordo, quanto a implantação da Usina de beneficiamento de resíduos da construção civil, dependem de recursos financeiros para adequação da área, licenças ambientais necessárias, contratação de servidores, inclusive de profissionais com responsabilidade técnica para usina, e aquisição do britador e maquinário fundamentais para a Usina. Ou em de PPP ou concessão a iniciativa privada, disponibilidade financeira para custeio do encaminhamento deste material a Usina, visto que o município pagaria para a empresa receber este resíduo, como é o caso do Aterro Sanitário hoje.

Sem mais para o momento.

Paula Thamires A. C. Melillo
Departamento do Meio Ambiente

Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Secretário de Obras e Meio Ambiente

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E MEIO AMBIENTE

Administração 2.017/2.020

COLETA SELETIVA

	BAIRRO	DIA DA SEMANA	TURNO	ASSOCIAÇÃO
01	Angélica	Quarta-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
02	Arcádia	Quarta-feira	Manhã	ASCOPRE
03	Areal			ASCOPRE
04	Barreira	Segunda -Feira	Manhã	ASCOL
05	Bellavinha	Quarta-feira	Tarde	ASCOPRE
06	BNH	Quarta-feira	Tarde	ASCOL
07	Bom Pastor	Segunda -Feira	Manhã	ASCOPRE
08	Bandeirantes	Segunda -Feira	Manhã	ASCOPRE
09	Cachoeira	Segunda -Feira	Manhã	ASCOL
10	Campo Alegre	Quarta-feira	Tarde	ASCOL
11	Chapada	Quarta-feira	Tarde	ASCOPRE
12	Condomínio Turquesa	Segunda -Feira	Tarde	ASCOL
13	Fonte Grande	Quinta-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
14	Gigante	Terça-feira	Tarde	ASCOPRE
15	Granja das Hortências	Sexta-feira		ASCOL
16	Jardim América	Terça-feira	Manhã	ASCOL
17	Jardim dos Inconfidentes	Terça-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
18	Lima Dias I	Segunda -Feira	Tarde	ASCOPRE
19	Lourdes	Quarta-feira	Tarde	ASCOL
20	Manoel Correa	Quinta-feira	Manhã	ASCOPRE
21	Manoel de Paula	Quinta-feira	Manhã	ASCOPRE
22	Moinhos	Quinta-feira	Manhã	ASCOL
23	Morada do Sol	Quarta-feira	Manhã	ASCOPRE
24	Morro da Mina	Quarta-feira	Tarde	ASCOPRE
25	Museu	Terça-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
26	Ouro Verde	Quarta-feira	Manhã	ASCOPRE
27	Paulo VI	Sexta-feira	Manhã	ASCOL
28	Progresso	Quinta-feira	Manha	ASCOL
29	Queluz	Quarta-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
30	Quinta das Flores	Terça-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
31	Recanto dos Colibris	Quarta-feira		ASCOL
32	Rezende	Terça-feira	Manhã e Tarde	ASCOPRE
33	Rosário	Quinta-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
34	Rochedo	Quinta-feira	Tarde	ASCOL
	Rua Brasil/ Rua Santana	Terça-feira	Manhã e Tarde	ASCOL
35	Sagrado Coração de Jesus	Quinta-feira	Manhã e Tarde	ASCOPRE
36	Santa Cruz	Segunda-feira	Tarde	ASCOL
37	Santa Luzia	Terça-feira	Tarde	ASCOL
38	Santa Maria	Sexta-feira	Manhã	ASCOL
39	Santa Matilde	Sexta-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL

40	Santa Terezinha	Segunda-feira	Tarde	ASCOL
41	Santo Agostinho	Sexta-feira	Manhã	ASCOL
42	Santo Antonio	Terça-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
43	São Benedito	Segunda-feira	Tarde	ASCOPRE
44	São João	Quinta-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
45	São Judas Tadeu	Terça-feira	Tarde	ASCOPRE
46	São Sebastião	Segunda-feira	Manhã e Tarde	ASMARCOL
47	Satélite	Segunda-feira	Tarde	ASCOPRE
48	Sion	Sexta-feira	Manhã	ASCOL
49	São Jorge	Segunda-feira	Manhã	ASCOPRE

Os bairros não atendidos porta a porta poderão agendar a coleta:

ASCOL: Rose 99521 2622

ASCOPRE: Nubia 99574 9581

ASMARCOL: Juliana 98567 9591